

PARECER Nº 686/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 448/04**.

O presente Projeto de Lei nº 448/04, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a alteração de denominação da “Rua Santo Amaro” localizada no bairro de Vila Maria Baixa para “Rua Osmar Temperani”, no Município de São Paulo. Segundo a justificativa do autor, trata-se de homenagem a Osmar Temperani, homem que atuou na área automobilística, recebeu várias medalhas como judoca e foi proprietário da Lanchonete Dizzy e do restaurante “O Compadre”. Foi eleito “Empresário Revelação do Ano” pela ABREDI e recebeu o Top Quality da ordem dos Parlamentares do Brasil, ambos em 2001. Em vida ajudou várias instituições de caridade, nunca se esquecendo dos mais necessitados

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura. Consultado, o Executivo, informou que, após diligências e vistoria concluiu que a via estando aberta e entregue ao trânsito de veículos e pedestres, com todos os melhoramentos, caracteriza sua afetação ao uso público, podendo assim, ser considerada bem público municipal, na categoria de uso comum do povo. Contudo o PL não tem condições para prosseguir, pois o PL 447/04, do mesmo autor, Vereador Wadih Mutran, que alterava a denominação da Praça Cosmorama, localizada no bairro de Vila Maria Baixa para “Praça Cosmorama - Osmar Temperani”, foi aprovada através da lei nº 14.585/07. O prosseguimento do presente PL pode criar uma situação de homonímia, vetado na Lei nº 14.454/07 e no Decreto nº 49.346/08.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente cotejando as informações do Executivo é contrária à propositura, pelas considerações acima expostas.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/06/08

Carlos Apolinário – Presidente

Arselino Tatto

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Toninho Paiva - Relator